
Carta de Serviços



Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas

A Ciama

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama) é um órgão da Administração Indireta do Governo do Estado do Amazonas, vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), criada pela Lei Nº 2.326, de 8/5/1995, para atuar em todo o estado como órgão de promoção de várias áreas de desenvolvimento regional.

A Ciama tem a seguinte organização nomeada pelo governador do Estado: Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

Os recursos financeiros da Companhia são constituídos de receitas operacionais, patrimoniais, integralização de capital, crédito de qualquer valor que lhe for destinado, doações legais, auxílios e subvenções.



Avenida Tefé, 3.279 - Japiim
CEP: 69078-000

HORÁRIO **de funcionamento**

Segunda à Sexta

8h às 12h

13h às 17h





Contatos:



[92] 2123-9999



ciama@ciama.am.gov.br

Atuação

- Elaboração, execução ou participação de projetos de infraestrutura rodoviária, aeroportuária, portuária, de habitação e de saneamento básico [Sistemas de Abastecimento de Água];
- Promoção do desenvolvimento econômico;
- Captação e atração de investimentos;
- Convênios de cooperação nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, de gestão empresarial e a profissionalização de mão de obra;
- Pesquisa de viabilidade econômica e social de programas e projetos;
- Implementação de ações de fomento de setores produtivos;
- Participação acionária em empreendimentos e oportunidade de negócios.

MISSÃO

A Ciama tem por finalidade a promoção do desenvolvimento social, econômico, energético, tecnológico, industrial e ambiental do estado do Amazonas.

VISÃO

A visão de futuro da Ciama é ser uma sociedade de economia mista ágil, flexível, com corpo técnico capacitado e em constante atualização.

VALORES

A Ciama pauta as suas práticas de negócios a partir dos seguintes valores: qualidade, respeito, ética, transparência e parceria.



Canais de atendimento



Atendimento presencial



Ouvidoria



Sítio eletrônico



Redes sociais



Pesquisa de satisfação

Ouvidoria



Presencial

Sede da Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas.
[Avenida Tefé, 3.279 -
Japiim. CEP: 69078-000]



Horário de
atendimento
Segunda a sexta-feira
8h às 12h e 13h às 17h



Virtual

[Fala.BR](#)



Informações necessárias

Nome, e-mail e
descrição das
demandas de forma
clara e objetiva



Telefone

[92] 2123-9950



Prazo de resposta

Imediata ou, caso a
informação não esteja
disponível, o prazo
será de até 20 dias
corridos, podendo ser
prorrogado por igual
período, mediante
justificativa expressa
ao interessado

Sítio eletrônico

O sítio eletrônico da Ciama - www.ciama.am.gov.br divulga as principais ações da companhia, por meio de notícias e *links* de atendimento ao cidadão.

Redes sociais

Em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e às orientações dos órgãos de controle e da Justiça Eleitoral, informamos que os perfis institucionais desta entidade nas redes sociais permanecerão temporariamente desabilitados durante o período de vedação eleitoral.

A medida tem por objetivo assegurar o estrito cumprimento da legislação vigente, evitando a divulgação de conteúdos que possam ser interpretados como publicidade institucional, promoção pessoal ou propaganda eleitoral.

As informações de caráter obrigatório, relacionadas à transparência pública, atos oficiais e acesso à informação, continuarão disponíveis pelos canais institucionais adequados, nos termos da legislação aplicável.

As atividades nas redes sociais serão retomadas após o encerramento do período de vedação eleitoral.

Pesquisa de satisfação

A Ciama disponibiliza em seu site www.ciama.am.gov.br a **Pesquisa de Satisfação** como mais um Canal de Atendimento. Por meio de questionário eletrônico, o cidadão se manifesta com avaliações sobre a qualidade dos serviços prestados pela Companhia.

A participação na pesquisa se dá pelo preenchimento de um breve cadastro de identificação e a resposta a questionamentos fechados e um aberto, com espaço para o cidadão escrever livremente.





Fale Conosco

Esta importante ferramenta está disponível no site da Cíama www.cíama.am.gov.br e tem a finalidade de recepcionar todo e qualquer assunto que os cidadãos em geral queiram tratar com a Cíama.

O Fale Conosco está ativo e os retornos são dados em até 24 horas.

LGPD

LEI n. 13.709/2018-LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais de pessoas físicas, inclusive nos meios digitais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD, art. 1º).

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018, art. 5º, VIII).

ENCARREGADA DE DADOS

Danielly Cristinna Macedo Brasil De Sá

E-mail do encarregado: privacidade.dados@ciama.am.gov.br

CONHEÇA NOSSA PÁGINA SOBRE A LGPD

<https://www.ciama.am.gov.br/institucional/atuacao/aviso-de-privacidade/>